

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

**REQUERIMENTO Nº DE 2016.
(do Sr. CABO SABINO)**

Convida o Sr. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado da Polícia Federal, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que seja convidado, o Sr. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado da Polícia Federal, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Responsável pela apuração dos indícios de participação da diretoria da Seguradora Líder nas fraudes dos pagamentos de indenizações do Seguro DPVAT.

Diante desta situação, entendemos ser a pauta ora apresentada não só de extrema relevância e coerência com os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas acima de tudo perfeitamente alinhada com os reiterados anseios da sociedade brasileira; razão pela qual cremos no acolhimento do pleito ora formulado por todos os nossos pares.

Sala das Sessões, em de de 2016.

CABO SABINO

Deputado Federal – Vice-Líder do PR